



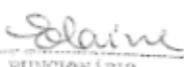
Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 24 de abril de 2019.

Ofício N° 282/2019-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. n°	282 / 19 PM
DATA:	26 / 04 / 19
HORÁRIO:	09:55 hs.
 PUNICIONÁRIO	

Em resposta ao Ofício n° 3.033/2019-C.M., de 08 de março de 2019, que encaminhou a esta Casa o **VETO TOTAL N° 08/2019** ao Projeto de Lei n° 191/2018, de autoria do Vereador Alessandro Maraca, que "**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INFORMAÇÃO AO LEGISLATIVO SOBRE AS ALTERAÇÕES NAS TARIFAS DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME ESPECIFICA**", cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que o mesmo foi **REJEITADO** em sessão ordinária realizada no dia 23 de abril de 2019.

Outrossim, estamos encaminhando a Vossa Excelência cópia da **Lei n° 14.323, de 24 de abril de 2019**, promulgada pela Presidência, para as providências cabíveis.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


LINCOLN FERNANDES
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A